



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 498 / 17

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 38ª SO,

realizada em 12.12.17

S adendo

Presidente  
**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**

Vereador

**Assunto:** Vigilância Sanitária no Comércio de Boracéia  
**Ref:** no exercício da Presidência

Bertioga, 12 de Dezembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Moradores do bairro de Boracéia I relatam que alguns estabelecimentos comerciais estão vendendo alimentos com o prazo de validade vencido, principalmente laticínios.

Nestes termos pedimos ao Poder Executivo, através de seu serviço de Vigilância Sanitária que faça investigação e tome as devidas providências.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Vereador